



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

quarta-feira, 25 de setembro de 2019

Ano V - Edição nº 00426 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes publica



Rua Alvaro Campos de Oliveira | S/N | Centro | Barra do Mendes-Ba

www.barradomendes.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
B4A7B4F96863E4FAB09C9857C15B19DB

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

SUMÁRIO

- Lei Municipal 902/2019

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Lei



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES
CNPJ/MF: 13.702.238/0001-00

GABINETE DO PREFEITO

LEI MUNICIPAL Nº 902/2019, **DE 24 DE SETEMBRO DE 2019.**

“Denomina logradouro público no Povoado de Olhos D’Água de José Geraldo, neste município de Barra do Mendes/BA e dá outras providências correlatas.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES, ESTADO FEDERADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, com fulcro no art. 58, Inciso IV da Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art.1.º - Fica assim denominado o Posto Médico localizado no Povoado de Olhos D’Água de José Geraldo, neste município de Barra do Mendes: **POSTO MÉDICO JOVINIANO FRANCISCO DE SOUSA.**

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Barra do Mendes/BA, em 24 de setembro de 2019.

ARMÊNIO SODRÉ NUNES
Prefeito Municipal

ERICK GILLIARD BASTOS DE SOUZA
Secretário Municipal de Administração

Rua Álvaro Campos de Oliveira, Nº 82, Centro, Barra do Mendes/BA. CEP.: 44.990-000
Telefax: (74)3654-1109/1189. E-mail: adm.pmbm@gmail.com

Página 1